

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2023

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 23068

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 3427032023

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

NOME:
GESTÃO DEMOCRÁTICA E DIREITOS HUMANOS: EXERCÍCIO CRÍTICO-REFLEXIVO PARA OS GRÊMIOS ESTUDANTIS

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 0

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 8

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 12

JUSTIFICATIVA:

O GRÊMIO ESTUDANTIL É O ESPAÇO DE AÇÃO DEMOCRÁTICA E DE ESCUTA E REPRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDANTES DE UMA UNIDADE ESCOLAR, TENDO ELE A FUNÇÃO DE DEFENDER OS INTERESSES DOS ESTUDANTES E DE CRIAR UM AMBIENTE DE TROCAS E QUE POSSIBILITE AÇÕES QUE ESTIMULEM O CONVÍVIO HARMONIOSO E DE EXERCÍCIO DE CIDADANIA. NESTE SENTIDO, A FORMAÇÃO SE JUSTIFICA PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DOS ORIENTADORES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA, COM APOIO EM TEXTOS E DE ESPECIALISTAS. EM CONSONÂNCIA COM OS CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE E DA LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A EXISTÊNCIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL NAS ESCOLAS, A AÇÃO SE ESTRUTURA NO PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, QUE NECESSITAM SER REDIMENSIONADAS E DISCUTIDAS POR TODOS DENTRO DA UNIDADE ESCOLAR, A PARTIR DAS REALIDADES DOS TERRITÓRIOS EM QUE AS UNIDADES EDUCACIONAIS ESTÃO INSERIDAS. O CURSO TAMBÉM ABRE ESPAÇO PARA A REFLEXÃO SOBRE AS PRÁTICAS E AS VIVÊNCIAS COTIDIANAS DA COMUNIDADE ESCOLAR, CONSIDRANDO SUA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO QUE OS DIFERENTES PONTOS DE VISTA E O ESPAÇO DE ESCUTA SÃO INERENTES ÀS RELAÇÕES E QUE PODEM E DEVEM SER EXERCIDAS NAS DIFERENTES INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS PARA QUE SEJAM TRATADOS DE FORMA PROPOSITIVA. ALÉM DISSO, A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE DISCUSSÕES A CERCA DA CIDADANIA E DO CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE AS DIFERENTES GERAÇÕES E ESPAÇOS DE AÇÃO SE TORNAM ESPAÇOS DE ATUAÇÃO DOS GRÊMISTAS E SERVEM COMO APRENDIZAGEM PARA A VIDA EM SOCIEDADE. DESSA FORMA, A FORMAÇÃO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES, GARANTINDO ASSIM UM PERCURSO FORMATIVO CONCEITUAL E PRÁTICO PARA OS ORIENTADORES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS.

OBJETIVOS:

- PROMOVER EMBASAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA SOLIDARIEDADE E DA CIDADANIA;
- FAVORECER A EDUCAÇÃO EM VALORES E DIREITOS HUMANOS.
- PROMOVER O APROFUNDAMENTO DAS REFLEXÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL;
- CONHECER VALORES QUE EMBASAM OS DIREITOS HUMANOS E SÃO ESSENCIAIS PARA EXERCITAR A DIGNIDADE HUMANA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE TEMÁTICA 1: PARLAMENTO JUVENIL
ESTA AULA PRETENDE RECONSTITUIR O FIO CONDUTOR DA AÇÃO FORMATIVA EM GESTÃO DEMOCRÁTICA COM A FINALIDADE DE RELACIONAR OS TEMAS TRATADOS ÀS AÇÕES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DENTRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO. PARA ISSO, ABORDAREMOS O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DESSA INSTÂNCIA E DISCUTIREMOS O

PAPEL DO ESTUDANTE GREMISTA COMO VOZ DOS ESTUDANTES, PARA QUE AS RELAÇÕES DENTRO DA ESCOLA SEJAM PERMEADAS DE JUSTIÇA, PRESERVANDO-SE A DIGNIDADE DE TODOS. JUNTO A ISSO, SE EVIDENCIARÁ O QUANTO A CONCRETIZAÇÃO DA PROPOSTA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DEPENDE DO RECONHECIMENTO DA PRESENÇA DESSES VALORES NAS PRÁTICAS E AÇÕES DESSES ESTUDANTES DENTRO E FORA DA ESCOLA, AMPLIANDO SEU OLHAR PARA SUA AÇÃO E PRESENÇA COMO CIDADÃO. UNIDADE TEMÁTICA 2: GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA. DISCUTIR O CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, PENSAR EM AÇÕES E NO SEU FAZER COMO INSTÂNCIA PARTICIPATIVA E DE REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTIS NAS UES. PARTINDO DESSE EXERCÍCIO, DISCUTIR A ESCOLA COMO INSTÂNCIA DEMOCRÁTICA E DE ESPAÇO PARA O DIÁLOGO, APRESENTANDO AS FUNÇÕES DE CADA UM E DE COMO ELAS IMPACTAM NAS CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAIS, PRODUZINDO RESULTADOS NA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E NO CLIMA ESCOLAR. A PARTIR DA REFLEXÃO SOBRE CENAS DO DIA A DIA NA ESCOLA, PRETENDE-SE DEBATER FORMAS E SUBSÍDIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AÇÃO GREMISTA COMPROMETIDA COM A PROMOÇÃO DA IGUALDADE, PARTINDO DA DESNATURALIZAÇÃO DE PRÁTICAS COTIDIANAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO. UNIDADE TEMÁTICA 3: EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS. EXPLANAÇÃO HISTÓRICA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS (DH) E DIÁLOGO DE COMO ESSA CONSTRUÇÃO IMPACTA NOSSA VIDA COTIDIANA NA SOCIEDADE E NO ESPAÇO EDUCACIONAL, NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DE RELAÇÕES DE RESPEITO E DA AFIRMAÇÃO CONCRETA DOS VALORES DOS DH. NESTA AULA, SUBSIDIADA POR ESPAÇOS DE DIÁLOGO, AUXILIANDO NA DISCUSSÃO QUE AUXILIE OS ORIENTADORES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E OS ESTUDANTES GREMISTAS A CONSTRUÍREM AÇÕES QUE REVERBEREM NO COTIDIANO DA COMUNIDADE ESCOLAR E QUE SIRVA DE EMBASAMENTO PARA AS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS. AO FINALIZAR O ENCONTRO, SERÁ PEDIDO UMA ATIVIDADE DE MAPEAMENTO DAS QUESTÕES LATENTES NA ESCOLA QUE PODEM SER TRABALHADAS PELOS GREMISTAS. UNIDADE TEMÁTICA 4: RESPEITAR A SI MESMO. PARA FINALIZAR O CURSO E A PARTIR DOS DADOS COLETADOS NO MAPEAMENTO PROPOSTO NO ENCONTRO ANTERIOR ESSA AULA SERÁ DEDICADA À DISCUSSÃO SOBRE SAÚDE EMOCIONAL, SITUAÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DA EDH. SERÃO FEITAS REFLEXÕES SOBRE ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE E DE COMO AS RELAÇÕES HUMANAS DE ESCUTA, RESPEITO E EMPATIA PODEM FAVORECER A CONVIVÊNCIA E O AUXÍLIO A ESTUDANTES QUE PODEM ESTAR VIVENDO SITUAÇÕES DE EXTREMO SOFRIMENTO, SEJAM DISCUTIDOS CRITÉRIOS PARA ANALISAR SITUAÇÕES INERENTES AO AMBIENTE ESCOLAR QUE EXIJAM INTERVENÇÕES, NO SENTIDO DE EXPERIENCIAR A ESCUTA MÚTUA E A REFLEXÃO COLETIVA NO ÂMBITO DA ESCOLA.

PROCEDIMENTOS:

A MODALIDADE SERÁ À DISTÂNCIA. A ORGANIZAÇÃO PROPICIARÁ MOMENTOS DE DISCUSSÃO SOBRE OS CONCEITOS, INCLUINDO REFLEXÃO SOBRE SITUAÇÕES DO CONVÍVIO ESCOLAR E RECOMENDAÇÕES DE LEITURA, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS A SEREM TRATADOS EM CADA AULA. A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA FARÁ COM QUE OS ORIENTADORES DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS OBSERVEM O COTIDIANO ESCOLAR, A FIM DE COMPREENDER AS RELAÇÕES A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA EDH E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, E, DESSE MODO, CONTRIBUINDO PARA SUA AÇÃO JUNTO AOS ESTUDANTES GREMISTAS, POSSIBILITANDO QUE SUAS ATIVIDADES SEJAM VISIBILIZADAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SUA VOZ POSSA SER OUVIDA NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DA ESCOLA. EM CADA AULA SERÃO DISPONIBILIZADOS DIFERENTES CONTEÚDOS E A PAUTA DESENVOLVIDA.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

A ATIVIDADE OBRIGATÓRIA SERÁ DISSERTATIVA E CONSISTIRÁ EM ESCOLHER UMA DAS PRIORIDADES PARA A AÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL NA U.E. DO CURSISTA QUE TENHAM SIDO APONTADAS NO MAPEAMENTO (FEITO NO TERCEIRO ENCONTRO: SOBRE ALGUMA QUESTÃO LATENTE NA ESCOLA E QUE PODERIA SER DESENVOLVIDO PELA AÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL) E A PARTIR DOS CONHECIMENTOS E DAS REFLEXÕES PROMOVIDAS PELO CURSO. ELEITA ESSA PRIORIDADE PARA ATUAÇÃO DO GRÊMIO, NA PROMOÇÃO DO RESPEITO MÚTUO E/OU DA GESTÃO DEMOCRÁTICA JUSTIFICANDO A ESCOLHA.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26/05 A 30/06/2023

DATAS DAS AULAS SÍNCRONAS: 26/05; 02/06; 16/06 E 30/06 – DAS 12H ÀS 14H

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: GOOGLE CLASSROOM E GOOGLE MEET.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS SÍNCRONAS

BIBLIOGRAFIA:

BENEVIDES, M.V. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES PARA JOVENS. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/DADOS/CURSOS/EDH/REDH/04/4_7_MARIA_VICTORIA_DEMOCRACIA_DH.PDF.](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_7_maria_victoria_democracia_dh.pdf)

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: SEDH, 2007. _____. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. BRASIL: DIREITOS HUMANOS 2008: A REALIDADE DO PAÍS AOS 60 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL. BRASÍLIA: SEDH, 2008. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2001. _____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. CANIVEZ, P. EDUCAR O CIDADÃO? CAMPINAS: PAPIRUS, 1991. CARVALHO, JOSÉ SÉRGIO (ORG.). EDUCAÇÃO, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS. PETRÓPOLIS, VOZES, 2004. COUTINHO, C. N. A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL. IN: A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E OUTROS ENSAIOS. 2. ED. RIO DE JANEIRO: SALAMANDRA, 1984. DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2007-2010/2009/DECRETO/D7037.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm) DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. JAN 2012; 31-2012. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COM_DOCMAN&VIEW=DOWNLOAD&ALIAS=10889-RCP001&CATEGORY_SLUG=MAIO-2012-PDF&ITEMID=30192FACHIN](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001&category_slug=maio-2012-pdf&itemid=30192fachin), MELINA GIRARDI. FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS: TEORIA E PRÁXIS NA CULTURA DA TOLERÂNCIA. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2009. GORENDER, JACOB. DIREITOS HUMANOS – O QUE SÃO?(OU DEVEM SER?). SÃO PAULO. EDITORA SENAC, 2004. HUNT, LYNN. A INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: UMA HISTÓRIA. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2009. LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). MJ/SEDH/UNESCO/USP. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, 2001. PINHEIRO, PAULO SÉRGIO; GUIMARÃES, SAMUEL P. (ORGS.). DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. BRASÍLIA: IPRI-SENADO FEDERAL, 2000. UNESCO. PLANO DE AÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE DO PROGRAMA MUNDIAL DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: UNESCO, 2009. SANTOS, MILTON. O RETORNO DO TERRITÓRIO. EN: OSAL: OBSERVATORIO SOCIAL DE AMÉRICA LATINA. AÑO 6 NO. 16 (JUN. 2005-). BUENOS AIRES: CLACSO, 2005. SÃO PAULO (CIDADE). CURRÍCULO DA CIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL. SP: SME, 2019. SÃO PAULO (ESTADO) FAQ – GRÊMIO ESTUDANTIL. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.EDUCACAO.SP.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2019/02/FAQ-GRÊMIO-ESTUDANTIL-2019.PDF](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/FAQ-GRÊMIO-ESTUDANTIL-2019.pdf). ACESSO EM: 23 FEV. 2023. SÃO PAULO (CIDADE). DIÁLOGOS COM O NAAPA – ADOLESCENTES E EDUCADORES: CONSTRUINDO RELAÇÕES DIALÓGICAS MEDIADAS PELA ARTE. SÃO PAULO, SME/COPED, 2021. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://EDUCACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/NOTICIAS/DISPONIVEL-VOLUME-4-DA-SERIE-DIALOGOS-COM-O-NAAPA/](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/disponivel-volume-4-da-serie-dialogos-com-o-naapa/). ACESSO EM: 22 FEV. 2023. WEFFORT, F E BENEVIDES, M. V. DIREITO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO. SÃO PAULO: T. A. QUEIROZ, 1981.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 50

PÚBLICO ALVO:

AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, SECRETÁRIO DE ESCOLA

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

VANESSA SANTANA LIMA TRAUZZOLA – DOUTORA EM CIÊNCIAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO E SAÚDE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA UNIFESP; GRADUADA EM LETRAS COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA. É PESQUISADORA VINCULADA À UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO COMO MEMBRO DO GRUPO CNPQ NALINGUA E PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO. ATUOU COMO PROFESSORA E PESQUISADORA DA FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO DE SÃO PAULO - FADISP, ONDE FOI COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MINISTROU AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMUNICAÇÃO JURÍDICA, METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM DIREITO E DISCIPLINAS

CORRELATAS ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS. ATUOU COMO LÍDER DO GRUPO DE PESQUISA CNPQ ARETÊ DE ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR VINCULADO À ESCOLA DE DIREITO FADISP/UNIALFA.

JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO - DOUTORANDA EM EDUCAÇÃO PELA UNIFESP. GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PELA PUC/SP. GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO E MESTRA EM EDUCAÇÃO: CURRÍCULO PELA PUC/SP. ATUALMENTE É PROFESSORA EFETIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ROSANA OLIVEIRA ROCHA – GRADUADA EM LETRAS. DIRETORA DE ESCOLA CONCURSADA, PROFESSORA, FORMADORA, ESCRITORA E CRIADORA DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. DOUTORANDA EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (PUC/SP). MESTRA EM EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE FORMADORES (PUC/SP) – CUJO PROBLEMA DE PESQUISA FOI “REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE JOVENS ESTUDANTES SOBRE DIREITOS HUMANOS”.

CRISTIANE CARVALHO DA SILVA – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - UNINOVE, FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA - UNIP. FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO – UNIP. PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. PSICÓLOGA ESCOLAR NA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO PARA A APRENDIZAGEM – NAAPA, NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 12:30HS DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK:

<https://forms.gle/9bu44GLByZ4JYtmf9>

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL, AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397-8636